



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 60 /2019

DISPÕE SOBRE A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EXPLICATIVOS SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito do Município de Itaituba Senhor VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a exibição de vídeos explicativos nas salas de espera dos Postos de Saúde da Família (PSFs) e repartições públicas de saúde municipais.

§ 1º A exibição dos vídeos será feita por meio do aproveitamento de aparelhos televisores já instalados nos Postos de Saúde da Família e repartições públicas de saúde municipais, sendo que, dentro da reserva do possível, exista a ampliação para as demais unidades.

§ 2º Os vídeos exibidos serão previamente escolhidos e aprovados pela Secretaria de Saúde do Município, podendo ser utilizados, inclusive, vídeos já elaborados pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Os vídeos terão o objetivo de elucidar, de forma clara e precisa, as frequentes dúvidas dos usuários do sistema de saúde municipal, devendo ser abordadas as seguintes matérias, dentre outras:

I- funcionamento do sistema de saúde nacional, estadual e, especialmente, municipal;

II- orientação acerca de qual rede de saúde o paciente deve procurar;

III- esclarecimentos acerca das doenças mais recorrentes nas unidades de saúde;

IV- esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para a determinação dos casos de urgência e emergência nas unidades municipais de saúde;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

V- esclarecimentos relativos à prevenção e tratamento de doenças;

VI- Promoção de campanhas educativas de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá elaborar os vídeos explicativos, viabilizando-os por meio de parcerias com os entes privados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 10 de abril de 2019.

**MARIA DE ALMEIDA SILVA (M<sup>a</sup> PRETINHA)  
VEREADORA DO PSDB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2019

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

A exibição de vídeos explicativos justifica-se pela necessidade de informação dos usuários da rede municipal de saúde acerca da prevenção e tratamento de doenças, das políticas e programas básicos de saúde oferecidos nos Postos de Saúde da Família e do funcionamento das unidades de saúde existentes no município.

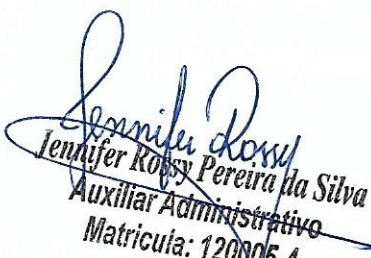
O acesso a estas informações, por meio de vídeos explicativos, além de contribuir para o tratamento prescrito pelos profissionais da saúde, também serve de entretenimento para o paciente que aguarda atendimento nas unidades de saúde municipais.

Dessa forma, a exibição de vídeos contendo informações sobre prevenção e tratamento de doenças e funcionamento do sistema de saúde resulta em um agente de produção e disseminação de conhecimento, além de constituir um benefício ao usuário do sistema de saúde.

Pelas razões expostas, pedimos o apoio de todos os colegas vereadores para aprovação do presente projeto de lei.



MARIA DE ALMEIDA SILVA (M<sup>a</sup> PRETINHA)  
VEREADORA DO PSDB

  
Jennifer Kossy Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4  
09 ABR 2019  
19:00.